

1. APRESENTAÇÃO

O Banco de Tokyo-Mitsubishi UFJ Brasil S/A (BTMU B) entende que uma adequada gestão de riscos é fundamental para garantir a perenidade de seus negócios. O principal objetivo relacionado à gestão de risco é o constante aprimoramento da qualidade do ambiente de controles da organização e, conseqüentemente, a redução da incidência de falhas e perdas operacionais. Isso se dá através do estabelecimento de processos robustos de identificação (tanto preventiva quanto reativa), avaliação, mitigação, monitoramento e reporte.

Considera também que a adoção destas medidas é altamente relevante em virtude da crescente complexidade dos produtos e serviços oferecidos no mercado, assim como pela globalização dos negócios.

A estrutura organizacional para o gerenciamento de riscos no BTMU B conta com a participação diretiva, mediante o funcionamento de comitês executivos subordinados à Presidência. Tais comitês estabelecem as políticas e diretrizes para o acompanhamento dos riscos.

O BTMU B adota o modelo de Três Linhas de Defesa como base para assegurar a adoção de mecanismos de governança e de gerenciamento de riscos e controles. O monitoramento do cumprimento de políticas e procedimentos, identificação, mensuração e monitoramento dos riscos inerentes aos processos do BTMU B são atribuições da Segunda Linha de Defesa, que são por definição áreas independentes das áreas de negócio.

O Departamento Risk Management – DRM compõe a Segunda Linha de Defesa do BTMU B e é responsável pelo monitoramento dos riscos de crédito, mercado, liquidez e operacional de forma integrada.

A estrutura organizacional que suporta o sistema de gerenciamento de riscos do BTMU B está apresentada abaixo.



2. INFORMAÇÕES PATRIMONIAIS

2.1 Informações relativas ao montante RWA, Índices e Limites

Segue abaixo a evolução da parcela de alocação de capital para risco de crédito, mercado, operacional e o índice de Basileia, conforme determinação do Banco Central do Brasil:

	set/15	dez/15	mar/16	jun/16	set/16	dez/16
FPR com 2%	46.552.578,51	73.846.908,85	64.921.019,93	54.460.829,52	54.605.260,55	58.276.289,07
FPR com 20%	45.372.094,47	51.516.015,22	18.749.739,07	15.111.679,19	18.986.056,62	200.834.126,92
FPR com 35%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FPR com 50%	202.872.720,33	137.424.969,75	153.871.093,78	149.335.430,27	122.751.975,19	124.912.325,66
FPR com 75%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FPR com 100%	3.900.676.049,48	3.550.116.878,07	3.445.165.928,36	3.926.627.822,84	3.608.393.141,82	3.686.513.115,17
FPR com 250%	66.911.579,55	60.815.785,65	162.094.388,95	115.800.473,55	40.848.528,23	0,00
Total RWAcpad	4.262.385.022,34	3.873.720.557,54	3.844.802.170,09	4.261.336.235,37	3.845.584.962,41	4.070.535.856,82

	set/15	dez/15	mar/16	jun/16	set/16	dez/16
RWAjur1	26.313.457,73	9.845.328,27	12.358.192,20	3.606.174,38	5.869.857,32	4.939.347,65
RWAjur2	2.347.026.683,18	1.587.627.252,73	1.595.901.186,43	1.295.318.593,42	1.091.795.672,61	1.104.773.039,09
RWAjur3	-	-	-	-	-	-
RWAcam	127.630.103,89	49.029.256,76	82.675.384,34	82.678.817,82	126.648.275,56	70.122.585,24
RWAopad	355.880.113,97	355.880.113,97	489.165.235,41	489.165.235,41	546.009.425,34	546.009.425,34
	7.119.235.381,11	5.876.102.509,27	6.024.902.168,47	6.132.105.056,40	5.615.908.193,24	5.796.380.254,13
IB	18,12%	22,18%	21,97%	22,01%	24,15%	23,65%
IN1	18,12%	22,18%	21,97%	22,01%	24,15%	23,65%
ICP	18,12%	22,18%	21,97%	22,01%	24,15%	23,65%

Observações:

- O valor o RWAopad de Junho/15 está divergente do valor de Março/15 devido a Carta-Circular 3.704/15.
- Em atendimento à Circular nº 3.383 de 30 de abril de 2008, o BTMU-B optou por adotar a alocação do capital pela metodologia da Abordagem do Indicador Básico cuja referência de exposição ao risco operacional corresponde a 15% para cada período anual, a soma dos valores semestrais das receitas de intermediação financeira e das receitas com prestação de serviços, deduzidas as despesas de intermediação financeira;
- De acordo com a circular 3.748, além dos itens mínimos adicionalmente agora se faz necessária a inclusão da Razão de Alavancagem que se encontra no final do documento.

3. RISCO DE CRÉDITO

O BTMU-B tem sua política de negócios voltada ao mercado de atacado, atendendo às necessidades de filiais de empresas japonesas no Brasil, multinacionais de grande porte e grandes conglomerados nacionais.

Os clientes possuem classificação de risco (*rating*) e limites de crédito previamente aprovados, baseados em critérios de análise de crédito próprios da instituição e também na necessidade indicada pelo cliente. Porém a capacidade de pagamento, conforme análise da situação econômico-financeira do cliente é sempre considerada.

Em razão do foco de negócio do banco, as garantias estão em sua maioria baseadas em emissões de cartas de garantias das matrizes, cobrindo o risco comercial de suas filiais no Brasil.

I - Valor total das exposições por região geográfica do Brasil e o valor da exposição média no trimestre, de que trata o caput artigo 7º, inciso I e III, e de acordo também com o parágrafo único do mesmo artigo. Valores em Reais (R\$):

VI - Montante das operações em atraso, bruto de provisões e excluídas as operações já baixadas para prejuízo, de que trata o artigo 7º, inciso VI.

SETOR ECONÔMICO	31/12/2016					30/09/2016					30/06/2016					31/03/2016					30/09/2015					
	entre 15 e 60 dias	entre 61 e 90 dias	entre 91 e 180 dias	entre 181 e 360 dias	acima de 360 dias	entre 15 e 60 dias	entre 61 e 90 dias	entre 91 e 180 dias	entre 181 e 360 dias	acima de 360 dias	entre 15 e 60 dias	entre 61 e 90 dias	entre 91 e 180 dias	entre 181 e 360 dias	acima de 360 dias	entre 15 e 60 dias	entre 61 e 90 dias	entre 91 e 180 dias	entre 181 e 360 dias	acima de 360 dias	entre 15 e 60 dias	entre 61 e 90 dias	entre 91 e 180 dias	entre 181 e 360 dias	acima de 360 dias	
Total das Operações	217.056,10	20.422,02	112.735,47	51.500,00	-	6.507.139,81	311.968,44	456.500,00	36.650,90	-	721.050,31	204.254,40	36.650,90	-	1.929.436,22	9.280,00	38.813,22	-	-	-	8.140.546,46	20.006.956,44	1.914.935,15	-	8.400,00	19.996.354,44

VII - Fluxo de operações baixadas para prejuízo no trimestre de que trata o artigo 7º, inciso VII.

SETOR ECONÔMICO	Operações baixadas para prejuízo no trimestre									
	31/12/2016	30/09/2016	30/06/2016	31/03/2016	31/12/2015	30/09/2015	30/06/2015	31/03/2015	31/12/2014	
	Total	Total	Total	Total	Total	Total	Total	Total	Total	Total
Administração Pública	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Agropecuário	-	-	-	19.996.354,44	-	-	-	-	-	-
Alimentos e Bebidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Automotivo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comércio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Construção e Imobiliário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Educação, Saúde e outros Serviços Sociais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eletricidade, Gás, Água e Esgoto	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eletroeletrônicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Financeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Madeira e Móveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Máquinas e Equipamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mineração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Papel e Celulose	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Petróleo e Gás Natural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pessoa Física	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Químico e Petroquímico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Privados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Siderurgia e Metalurgia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Telecomunicações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Têxtil e Confecções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transportes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total do Prejuízo	-	-	-	19.996.354,44	-	-	-	-	-	-

VIII - Montante de provisões para perdas relativas às exposições de que trata o artigo 7º, inciso VIII.

SETOR ECONÔMICO	Provisão para as perdas relativas às exposições									
	31/12/2016	30/09/2016	30/06/2016	31/03/2016	31/12/2015	30/09/2015	30/06/2015	31/03/2015	31/12/2014	
	Total	Total	Total	Total	Total	Total	Total	Total	Total	Total
Administração Pública	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Agropecuário	-	-	-	-	19.996.354,44	19.996.354,44	22.916.883,73	15.649.118,49	15.463.523,99	
Alimentos e Bebidas	378.897,35	373.609,59	480.815,89	477.933,25	481.461,18	1.573.791,99	1.141.798,70	679.639,84	364.348,28	
Automotivo	674.458,81	839.476,09	848.423,96	529.529,25	725.886,56	1.480.166,07	1.211.682,09	2.324.076,69	2.602.914,50	
Comércio	1.343.491,58	3.175.027,02	2.694.320,85	4.529.911,66	5.909.720,68	3.889.318,53	3.363.866,02	6.014.978,01	7.633.117,17	
Construção e Imobiliário	31.072,42	1.170,00	3.073,00	131.431,50	88.453,50	93.261,00	44.561,00	12.915,00	1.575,00	
Educação, Saúde e outros Serviços Sociais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Eletricidade, Gás, Água e Esgoto	290.382,96	298.291,42	244.226,79	257.388,32	269.187,17	346.100,81	317.010,34	189.497,85	122.823,58	
Eletroeletrônicos	1.482.708,67	1.630.431,25	1.794.665,81	2.057.979,69	2.589.158,22	1.568.047,13	2.216.711,14	2.401.260,07	2.353.759,47	
Financeiro	236.135,79	445.059,42	442.621,08	436.621,60	435.598,23	498.142,35	494.177,84	484.765,74	482.466,85	
Madeira e Móveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Máquinas e Equipamentos	2.030.739,99	4.117.963,68	3.534.455,86	2.822.944,37	1.436.814,27	1.601.704,65	4.034.105,17	4.988.411,95	5.068.145,75	
Mineração	-	-	-	-	-	-	10.238,94	-	-	
Outros	75.790,21	77.476,72	77.093,96	104.574,74	65.643,52	100.719,83	85.511,30	53.017,24	119.303,34	
Papel e Celulose	-	71.641,80	71.353,81	110.983,50	110.600,63	101.444,50	179.682,65	122.185,92	176.038,62	
Petróleo e Gás Natural	-	-	-	-	15125,94	-	-	-	-	
Pessoa Física	42.000,88	16.218,78	10.127,65	9.737,54	-	9.024,83	10.671,69	17.453,58	12.322,33	
Químico e Petroquímico	558.255,12	864.664,25	888.275,40	1.081.147,57	1.317.839,89	1.294.646,14	1.059.731,85	690.886,18	396.404,71	
Serviços Privados	248.238,74	124.253,23	39.589,84	784.617,17	212.941,91	217.950,34	148.939,42	26.215,49	26.000,20	
Siderurgia e Metalurgia	1.937.724,31	2.098.198,13	2.374.880,63	3.907.287,80	5.325.467,38	4.138.952,66	4.231.662,80	1.122.433,01	1.013.242,05	
Telecomunicações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Têxtil e Confecções	19.721,86	189.791,72	23.422,83	341.242,97	324.424,24	443.629,81	339.807,93	111.772,21	133.011,90	
Transportes	287.820,16	355.685,25	249.959,64	16.233,48	18.820,77	472.421,48	484.878,92	32.408,63	32.368,36	
Montante das Provisões	9.637.438,85	14.678.958,35	13.777.307,00	17.599.564,41	39.323.498,53	37.825.676,56	42.291.921,53	34.921.035,90	36.001.366,10	

NOTA: Contempla as operações de crédito e obrigações

A seguir, informações relativas aos instrumentos mitigadores de risco de crédito:

I - FPR de acordo com a Circular nº 3.644, em seu artigo 36;

FPR	Instrumentos Mitigadores								
	31/12/2016	30/09/2016	30/06/2016	31/03/2016	31/12/2015	30/09/2015	30/06/2015	31/03/2015	31/12/2014
	Total	Total	Total	Total	Total	Total	Total	Total	Total
Operações Compromissadas									
FPR de 20%	3.174.366.691,80	3.466.277.575,32	2.467.335.001,34	4.232.046.488,75	5.105.184.440,11	5.526.745.599,71	3.962.952.458,83	3.755.135.370,67	2.624.026.604,80
CSA									
FPR de 50%	7.200.938,69				76.093.884,35				
FPR de 20%	5.961,59			61.755.000,00					
TOTAL	3.181.573.592,08	3.466.277.575,32	2.467.335.001,34	4.293.801.488,75	5.181.278.324,46	5.526.745.599,71	3.962.952.458,83	3.755.135.370,67	2.624.026.604,80

Como mitigador de risco de crédito o Banco de Tokyo-Mitsubishi UFJ Brasil S/A utiliza diversos tipos de garantias, tais como hipoteca, fiança e garantias da matriz. Somente as garantias que cumpram as exigências e determinações das normas que as regulam, sendo também juridicamente eficazes são consideradas instrumento de redução de risco.

Para análise e concessão de crédito devem ser observados os manuais de crédito adotados pelo Banco de Tokyo-Mitsubishi UFJ Brasil S/A. O estabelecimento do limite de crédito deve ser baseado na comprovada capacidade financeira e na demanda de crédito do cliente.

São autoridades de aprovação de crédito as Divisões de Crédito pertinentes no exterior. Como regra, Divisões de Crédito são segregadas da área de negociação e da unidade executora da atividade de auditoria interna.

Os índices para constituição da provisão sobre créditos de liquidação duvidosa são atualizados e/ou revisados semestralmente. A partir destes índices, a Classificação de risco cliente Banco de Tokyo-Mitsubishi UFJ Brasil S/A é correlacionada aos níveis de Classificação adotados pelo Banco Central do Brasil, prevalecendo o maior índice para cada Classificação correlacionada.

4. RISCOS DE CONTRAPARTE

Os riscos de contraparte são decorrentes de derivativos voltados principalmente para a necessidade de hedge de nossos clientes para taxas de juros e taxas de câmbio.

Os limites para derivativos são estabelecidos com base em critérios que levam em consideração o risco potencial (Potential Exposure - PE) em índice percentual previamente estabelecido, acrescidos das variações diárias decorrentes da marcação a mercado (MTM) dos ativos e passivos negociados (Current Exposure - CE) para cada transação.

Apresentamos a seguir o valor nocional dos contratos a serem liquidados em câmaras de compensação e de liquidação, nos quais a câmara atue como contraparte central e os valores relativos a contratos em que não haja atuação das câmaras de compensação como contraparte central, segregados em contratos sem garantia e contratos com garantia:

Derivativos	31/12/2016	30/09/2016	30/06/2016	31/03/2016	31/12/2015	30/09/2015	30/06/2015	31/03/2015	31/12/2014
	Total	Total	Total	Total	Total	Total	Total	Total	Total
Valor Nocional	16.888.582.431,82	22.702.906.207,54	20.074.970.404,31	22.598.060.005,67	24.813.105.385,30	28.606.516.917,96	20.562.489.430,79	16.930.753.034,45	15.131.312.442,95
Liquidados em Sistema de Liquidação (Bolsa)									
Futuros	16.888.582.431,82	22.702.906.207,54	20.074.970.404,31	22.598.060.005,67	24.813.105.385,30	28.596.516.917,96	20.552.489.430,79	16.920.753.034,45	15.121.312.442,95
Swap	-	-	-	-	-	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
Não Liquidados em Sistema de Liquidação (Bolsa)									
Sem garantia	13.110.676.605,93	15.032.825.443,85	15.449.177.017,43	15.170.000.337,66	14.437.087.571,58	14.151.052.685,37	9.991.610.151,90	8.634.879.319,86	6.700.367.572,36
Swap(cetip)	11.653.118.359,84	13.537.473.094,01	13.704.374.439,42	13.603.889.640,79	13.242.708.764,26	13.015.665.574,67	8.994.955.071,19	7.494.368.192,52	5.680.109.356,37
NDF (cetip)	1.457.558.246,09	1.495.352.349,84	1.744.802.578,01	1.566.110.696,87	1.194.378.807,32	1.135.387.110,70	996.655.080,71	1.140.511.127,34	1.020.258.215,99
Valor Positivo Bruto Total	12.203.340,01	9.189.564,48	13.834.518,77	18.620.267,84	330.960.441,95	36.839.580,89	8.420.370,01	10.899.815,24	34.798.120,80
Liquidados em Sistema de Liquidação (Bolsa)									
Futuros	12.203.340,01	9.189.564,48	13.834.518,77	18.620.267,84	330.960.441,95	36.839.580,89	8.420.370,01	10.899.815,24	34.798.120,80
Swap	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Não Liquidados em Sistema de Liquidação (Bolsa)									
Sem garantia	3.978.857.189,19	4.152.600.782,23	3.274.849.533,59	4.621.140.682,66	5.262.193.183,78	5.788.691.373,04	4.044.222.027,47	3.851.580.352,62	2.914.378.881,03
NDF (cetip)	220.402.773,93	87.409.728,79	120.317.909,10	57.492.169,28	22.553.742,98	41.034.575,96	41.220.558,38	81.081.711,81	35.718.718,06
Swap(cetip)	584.087.723,57	598.913.478,12	687.196.623,15	331.602.024,37	165.532.092,70	220.911.197,37	40.049.010,26	15.363.270,14	15.493.442,52
Operações a Liquidar	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Operações Compromissadas(Selic)	3.174.366.691,69	3.466.277.575,32	2.467.335.001,34	4.232.046.489,01	5.074.107.348,10	5.526.745.599,71	3.962.952.458,83	3.755.135.370,67	2.863.166.720,45
(-) Garantias(Total dos títulos públicos dados em garantia alocados na BMF)	2.294.146.776,26	2.133.432.935,38	2.133.269.125,09	2.572.229.932,54	2.607.681.015,74	1.502.718.318,63	1.784.129.614,83	1.622.117.041,89	1.385.469.718,59

5. OPERAÇÕES DE VENDA OU TRANSFERÊNCIA

O BTMU-B não possui operações que se enquadrem na venda ou transferência de ativos financeiros, operações com títulos ou valores mobiliários oriundos de processo de securitização, incluindo aquelas estruturadas por meio de derivativos de crédito.

6. RISCO DE MERCADO

A política básica considera o risco de mercado como sendo algo inerente às atividades de negócio do Banco e que ações imediatas são necessárias, portanto o BTMU-B mantém e aprimora constantemente os sistemas para o gerenciamento e controle efetivo dos riscos de mercado.

Faz parte da política que qualquer novo produto deve ter os seus fatores de risco analisados e os controles necessários antes de sua implantação.

Os parâmetros utilizados para a mensuração dos riscos de mercado são objetos de uma reavaliação periódica e submetidos ao Comitê de *Asset Liability Management* (ALM) para aprovação. Os cenários de estresse são obtidos junto a BM&F e calculados diariamente.

O risco de mercado da Carteira de Não Negociação (*banking*) é mensurada através da metodologia de Valor em Risco (VaR) paramétrico – medida estatística que estima a perda potencial máxima em condições normais de mercado – com determinado intervalo de confiança (97,7%) e para um horizonte temporal definido (01 dia e 05 dias). São calculados o VaR para os fatores de risco: taxa de câmbio, taxa de juros pré-fixada em Reais e cupom de juros sobre moedas estrangeiras.

Além do valor em risco VaR, o monitoramento do risco de taxa de juros para a Carteira de Não Negociação (*banking*) é feito com utilização de relatórios de GAP e medidas de sensibilidade em pontos base (bpv).

Para mensuração do risco de taxa de juros da Carteira de Não Negociação (*banking*) não é utilizada a premissa de liquidação antecipada de empréstimos.

A mensuração segue os modelos padrão do Banco Central do Brasil seguindo as Circulares n.ºs 3.634, 3.635 e 3.365.

A seguir, valores em Reais referentes à:

I - Carteira de Negociação (*Trading*) - Não Derivativos:

NATUREZA	TIPO	TIPO DE EXPOSIÇÃO	MOEDA	ATIVA_PASSIVA	31/03/2016	30/06/2016	30/09/2016	30/12/2016		
NÃO DERIVATIVO	<NA>	CURVA	DÓLAR AMERICANO	ATIVA	2.390.433.058	2.009.008.241	3.608.986.075	1.744.854.133		
				PASSIVA	(2.742.602.354)	(2.462.011.989)	(4.600.392.721)	(2.759.964.137)		
			DÓLAR AMERICANO Total				(352.169.296)	(453.003.748)	(991.406.647)	(1.015.110.004)
			EURO	ATIVA	1.489.228.538	618.635.217	1.287.471.081	499.847.888		
				PASSIVA	(1.102.446.555)	(771.778.085)	(1.083.567.758)	(577.723.566)		
			EURO Total				386.781.984	(153.142.868)	203.903.323	(77.875.678)
			IENE	ATIVA	983.006.126	1.131.702.937	1.178.270.065	875.622.480		
				PASSIVA	(220.307.573)	(121.326.360)	(249.971.504)	(144.692.429)		
			IENE Total				762.698.553	1.010.376.577	928.298.560	730.930.051
			OUTRAS MOEDAS	ATIVA	239.349.116	600.464.574	1.275.515.809	542.561.531		
				PASSIVA	(336.650.772)	(997.444.505)	(1.770.324.786)	(863.185.149)		
			OUTRAS MOEDAS Total				(97.301.656)	(396.979.930)	(494.808.977)	(320.623.618)
		REAIS	ATIVA	111.224.806	240.350.564	1.009.227.049	745.920.092			
			PASSIVA	(809.316.820)	(150.942.183)	(614.188.806)	(155.950.281)			
		REAIS Total				(698.092.015)	89.408.381	395.038.243	589.969.812	
		MOEDA	DÓLAR AMERICANO	ATIVA	2.390.433.058	2.009.008.241	3.770.052.703	1.744.854.133		
				PASSIVA	(2.742.602.354)	(2.462.011.989)	(4.600.392.721)	(2.898.104.650)		
			DÓLAR AMERICANO Total				(352.169.296)	(453.003.748)	(830.340.018)	(1.153.250.518)
			EURO	ATIVA	1.489.228.538	618.635.217	1.287.471.081	499.847.888		
				PASSIVA	(1.102.446.555)	(771.778.085)	(1.083.567.758)	(577.723.566)		
			EURO Total				386.781.984	(153.142.868)	203.903.323	(77.875.678)
			IENE	ATIVA	983.006.126	1.131.702.937	1.178.270.065	875.622.480		
				PASSIVA	(220.307.573)	(121.326.360)	(249.971.504)	(144.692.429)		
			IENE Total				762.698.553	1.010.376.577	928.298.560	730.930.051
OUTRAS MOEDAS	ATIVA		239.349.116	600.464.574	1.275.515.809	542.561.531				
	PASSIVA		(336.650.772)	(997.444.505)	(1.770.324.786)	(863.185.149)				
OUTRAS MOEDAS Total				(97.301.656)	(396.979.930)	(494.808.977)	(320.623.618)			
Grand Total					701.927.155	103.908.442	(151.922.607)	(913.529.199)		

II - Carteira de Negociação (Trading) – Derivativos: Futuros BM&F:

NATUREZA	TIPO	TIPO DE EXPOSIÇÃO	MOEDA	ATIVA PASSIVA	31/03/2016	30/06/2016	30/09/2016	30/12/2016		
DERIVATIVO	FUTURO BMF	CURVA	DÓLAR AMERICANO	ATIVA	13.101.942.490	12.042.158.561	11.573.925.075	9.594.625.077		
				PASSIVA	(1.105.158.424)	(1.888.811.359)	(1.466.003.149)	(1.253.071.502)		
			DÓLAR AMERICANO Total				11.996.784.066	10.153.347.201	10.107.921.926	8.341.553.575
			EURO	ATIVA	5.154.809	155.693.943	16.901.166	89.855.322		
				PASSIVA	(415.712.527)	(898.086)	(228.243.054)	(1.742.301)		
			EURO Total				(410.557.718)	154.795.856	(211.341.888)	88.113.021
			IENE	ATIVA	2.574.040	0	34.256.338	65.272.389		
				PASSIVA	0	(87.420.316)	(25.609.133)	0		
			IENE Total				2.574.040	(87.420.316)	8.647.204	65.272.389
			OUTRAS MOEDAS	ATIVA	101.195.824	400.699.241	554.388.460	323.694.947		
		PASSIVA		(3.296.978)	(5.920.725)	(54.209.949)	(835.553)			
		OUTRAS MOEDAS Total				97.898.846	394.778.516	500.178.511	322.859.393	
		REAIS	ATIVA	2.343.048.750	2.145.183.698	1.927.281.925	1.137.032.947			
			PASSIVA	(2.573.831.502)	(3.564.022.345)	(3.217.085.375)	(3.863.790.996)			
		REAIS Total				(230.782.751)	(1.418.838.647)	(1.289.803.450)	(2.726.758.049)	
		MOEDA	DÓLAR AMERICANO	ATIVA	13.101.942.490	12.042.158.561	11.573.925.075	9.594.625.077		
				PASSIVA	(1.105.158.424)	(1.888.811.359)	(1.466.003.149)	(1.253.071.502)		
			DÓLAR AMERICANO Total				11.996.784.066	10.153.347.201	10.107.921.926	8.341.553.575
			EURO	ATIVA	5.154.809	155.693.943	16.901.166	89.855.322		
				PASSIVA	(415.712.527)	(898.086)	(228.243.054)	(1.742.301)		
EURO Total				(410.557.718)	154.795.856	(211.341.888)	88.113.021			
IENE	ATIVA		2.574.040	0	34.256.338	65.272.389				
	PASSIVA		0	(87.420.316)	(25.609.133)	0				
IENE Total				2.574.040	(87.420.316)	8.647.204	65.272.389			
OUTRAS MOEDAS	ATIVA		101.195.824	400.699.241	554.388.460	323.694.947				
	PASSIVA	(3.296.978)	(5.920.725)	(54.209.949)	(835.553)					
OUTRAS MOEDAS Total				97.898.846	394.778.516	500.178.511	322.859.393			
Grand Total					23.142.615.716	19.812.163.869	19.521.008.055	14.908.838.708		

Obs.: Foi removido o Fator de risco 100% do CDI das operações de futuros BM&F neste demonstrativo.

III - Carteira de Negociação (Trading) – Derivativos: Sem contraparte central:

NATUREZA	TIPO	TIPO DE EXPOSIÇÃO	MOEDA	ATIVA_PASSIVA	31/03/2016	30/06/2016	30/09/2016	30/12/2016		
DERIVATIVO	SWAP BALCÃO	CURVA	100% CDI	ATIVA	8.827.605.361	8.831.731.426	8.694.507.205	7.994.144.889		
				PASSIVA	(273.314.331)	(371.731.082)	(354.456.105)	(942.559.538)		
			100% CDI Total				8.554.291.029	8.460.000.343	8.340.051.100	7.051.585.351
			DÓLAR AMERICANO	ATIVA	16.156.521.277	14.502.694.636	14.131.624.309	10.311.351.329		
				PASSIVA	(26.649.997.830)	(23.871.240.384)	(23.488.127.546)	(18.082.931.504)		
			DÓLAR AMERICANO Total				(10.493.476.552)	(9.368.545.748)	(9.356.503.237)	(7.771.580.175)
		REAIS	ATIVA	399.592.813	481.814.516	484.670.697	510.569.849			
			PASSIVA	(185.141.638)	(195.317.940)	(192.071.116)	(208.051.364)			
		REAIS Total				214.451.174	286.496.576	292.599.581	302.518.485	
		MOEDA	DÓLAR AMERICANO	ATIVA	5.849.872.379	5.356.340.229	5.451.277.003	4.328.357.128		
				PASSIVA	(16.343.348.931)	(14.724.885.977)	(14.807.780.239)	(11.961.796.793)		
			DÓLAR AMERICANO Total				(10.493.476.552)	(9.368.545.748)	(9.356.503.237)	(7.633.439.665)
	OUTRAS MOEDAS		ATIVA	11.586.778	18.541.944	19.029.688	0			
	OUTRAS MOEDAS Total				11.586.778	18.541.944	19.029.688	0		
	TERMO DE MOEDA CETIP	CURVA	DÓLAR AMERICANO	ATIVA	68.008.939	91.513.773	57.450.001	102.714.580		
				PASSIVA	(511.223.724)	(492.981.595)	(293.410.762)	(215.847.295)		
			DÓLAR AMERICANO Total				(443.214.785)	(401.467.821)	(235.960.762)	(113.132.715)
			EURO	ATIVA	0	0	5.466.937	13.376.593		
				PASSIVA	(263.484)	0	0	(23.187.424)		
			EURO Total				(263.484)	0	5.466.937	(9.810.832)
			IENE	ATIVA	11.454.691	11.233.452	11.619.997	10.091.617		
				PASSIVA	(774.269.309)	(923.500.216)	(939.643.986)	(802.046.915)		
			IENE Total				(762.814.617)	(912.266.764)	(928.023.989)	(791.955.297)
		OUTRAS MOEDAS	ATIVA	743.424	0	2.007.415	1.262.704			
			PASSIVA	(377.855)	0	0	0			
		OUTRAS MOEDAS Total				365.569	0	2.007.415	1.262.704	
		MOEDA	DÓLAR AMERICANO	ATIVA	1.322.104.075	1.532.757.470	1.323.966.194	1.264.176.192		
				PASSIVA	(84.535.012)	(115.689.532)	(83.889.095)	(136.755.414)		
			REAIS Total				1.237.569.063	1.417.067.939	1.240.077.099	1.127.420.778
			DÓLAR AMERICANO	ATIVA	68.008.939	91.513.773	57.450.001	102.714.580		
				PASSIVA	(511.223.724)	(492.981.595)	(293.410.762)	(215.847.295)		
			DÓLAR AMERICANO Total				(443.214.785)	(401.467.821)	(235.960.762)	(113.132.715)
EURO	ATIVA		0	0	5.466.937	13.376.593				
	PASSIVA		(263.484)	0	0	(23.187.424)				
EURO Total				(263.484)	0	5.466.937	(9.810.832)			
IENE	ATIVA	11.454.691	11.233.452	11.619.997	10.091.617					
	PASSIVA	(774.269.309)	(923.500.216)	(939.643.986)	(802.046.915)					
IENE Total				(762.814.617)	(912.266.764)	(928.023.989)	(791.955.297)			
OUTRAS MOEDAS	ATIVA	743.424	0	2.007.415	1.262.704					
	PASSIVA	(377.855)	0	0	0					
OUTRAS MOEDAS Total				365.569	0	2.007.415	1.262.704			

IV - Carteira de Não Negociação (Banking) – Não Derivativos:

NATUREZA	TIPO	TIPO DE EXPOSIÇÃO	MOEDA	ATIVA_PASSIVA	31/03/2016	30/06/2016	30/09/2016	30/12/2016		
NÃO DERIVATIVO	<NA>	CURVA	100% CDI	ATIVA	505.451.724	602.337.282	553.136.643	685.134.953		
				PASSIVA	(1.526.719.413)	(1.492.013.876)	(1.899.259.971)	(2.276.540.167)		
			100% CDI Total				(1.021.267.690)	(889.676.594)	(1.346.123.328)	(1.591.405.214)
			DÓLAR AMERICANO	ATIVA	1.654.075.823	962.697.592	1.966.720.624	2.461.522.159		
				PASSIVA	(4.913.141.279)	(3.191.894.740)	(3.999.657.627)	(3.786.783.359)		
			DÓLAR AMERICANO Total				(3.259.065.456)	(2.229.197.148)	(2.032.937.003)	(1.325.261.201)
			EURO	ATIVA	12.328.234	11.419.529	6.231.766	17.980.968		
				PASSIVA	0	(16.220.238)	(8.669.483)	(17.411.668)		
			EURO Total				12.328.234	(4.800.709)	(2.437.717)	569.300
			IENE	ATIVA	6.314.611	45.648.181	1.508.189	30.649.361		
				PASSIVA	0	(50.315.299)	(9.748.216)	(37.817.000)		
			IENE Total				6.314.611	(4.667.119)	(8.240.027)	(7.167.639)
		REAIS	ATIVA	7.720.271.033	5.476.399.611	6.393.259.952	6.112.604.434			
			PASSIVA	(324.697.896)	(383.505.227)	(310.512.792)	(327.909.455)			
		REAIS Total				7.395.573.137	5.092.894.383	6.082.747.160	5.784.694.978	
		Selic	ATIVA	2.241.576.520	2.314.770.635	2.321.756.369	2.398.680.342			
			Selic Total				2.241.576.520	2.314.770.635	2.321.756.369	2.398.680.342
		MOEDA	DÓLAR AMERICANO	ATIVA	1.564.813.970	905.033.289	1.914.137.101	2.478.426.186		
				PASSIVA	(4.844.553.838)	(3.133.827.573)	(3.945.791.296)	(4.185.910.404)		
			DÓLAR AMERICANO Total				(3.279.739.867)	(2.228.794.284)	(2.031.654.195)	(1.707.484.218)
			EURO	ATIVA	19.697.323	16.055.628	7.048.095	18.433.246		
				PASSIVA	(770.661)	(16.255.323)	(8.770.014)	(17.844.181)		
			EURO Total				18.926.662	(199.695)	(1.721.918)	589.065
IENE	ATIVA		23.279.325	52.012.113	10.727.937	39.926.720				
	PASSIVA		(11.712.891)	(51.273.687)	(10.268.452)	(39.242.841)				
IENE Total				11.566.434	738.426	459.485	683.879			
OUTRAS MOEDAS	ATIVA		1.006.785	6.286.387	911.828	930.948				
	PASSIVA		(169.426.131)	(161.933.113)	(93.720.743)	(146.776.489)				
OUTRAS MOEDAS Total				(168.419.346)	(155.646.725)	(92.808.915)	(145.845.540)			
Grand Total					1.957.793.242	1.895.421.170	2.889.039.912	3.408.053.753		

V - Carteira de Não Negociação (Banking) – Derivativos:

NATUREZA	TIPO	TIPO DE EXPOSIÇÃO	MOEDA	ATIVA_PASSIVA	31/03/2016	30/06/2016	30/09/2016	30/12/2016	
DERIVATIVO	FUTURO BMF	CURVA	DÓLAR AMERICANO	ATIVA	2.555.964.121	2.298.791.670	2.340.708.120	2.828.569.619	
				PASSIVA	(1.809.391)	(2.429.856)	(2.456.616)	(486.325.223)	
			DÓLAR AMERICANO Total				2.554.154.730	2.296.361.814	2.338.251.504
		REAIS	ATIVA	655.307.987	370.377.586	814.206.979	480.805.568		
			PASSIVA	(1.116.052.397)	(1.384.533.956)	(1.765.663.370)	(1.497.663.617)		
			REAIS Total				(460.744.411)	(1.014.156.369)	(951.456.391)
	SWAP BALCÃO	MOEDA	DÓLAR AMERICANO	ATIVA	2.555.964.121	2.298.791.670	2.340.708.120	2.730.697.403	
				PASSIVA	(1.809.391)	(2.429.856)	(2.456.616)	(486.325.223)	
			DÓLAR AMERICANO Total				2.554.154.730	2.296.361.814	2.338.251.504
		CURVA	DÓLAR AMERICANO	ATIVA	93.410.228	83.490.047	84.397.388	84.394.296	
				PASSIVA	(94.170.009)	(84.107.445)	(84.724.448)	(84.576.141)	
			DÓLAR AMERICANO Total				(759.781)	(617.398)	(327.059)
MOEDA	DÓLAR AMERICANO	ATIVA	1.220.163	792.210	737.793	531.539			
		PASSIVA	(1.979.944)	(1.409.608)	(1.064.852)	(713.384)			
	DÓLAR AMERICANO Total				(759.781)	(617.398)	(327.059)	(181.845)	
Grand Total					4.646.045.486	3.577.332.463	3.724.392.499	3.569.394.835	

Obs.: Foi removido o Fator de risco 100% do CDI das operações de futuros BM&F neste demonstrativo.

VI - Instrumentos Derivativos: Com contraparte central:

NATUREZA	TIPO	TIPO DE EXPOSIÇÃO	MOEDA	ATIVA PASSIVA	31/03/2016	30/06/2016	30/09/2016	30/12/2016		
DERIVATIVO	FUTURO BMF	CURVA	DÓLAR AMERICANO	ATIVA	15.657.906.611	14.340.950.230	13.914.633.194	12.423.194.696		
				PASSIVA	(1.106.967.816)	(1.891.241.215)	(1.468.459.764)	(1.739.396.725)		
			DÓLAR AMERICANO Total				14.550.938.796	12.449.709.016	12.446.173.430	10.683.797.971
			EURO	ATIVA	5.154.809	155.693.943	16.901.166	89.855.322		
				PASSIVA	(415.712.527)	(898.086)	(228.243.054)	(1.742.301)		
			EURO Total				(410.557.718)	154.795.856	(211.341.888)	88.113.021
			IENE	ATIVA	2.574.040	0	34.256.338	65.272.389		
				PASSIVA	0	(87.420.316)	(25.609.133)	0		
			IENE Total				2.574.040	(87.420.316)	8.647.204	65.272.389
			OUTRAS MOEDAS	ATIVA	101.195.824	400.699.241	554.388.460	323.694.947		
				PASSIVA	(3.296.978)	(5.920.725)	(54.209.949)	(835.553)		
			OUTRAS MOEDAS Total				97.898.846	394.778.516	500.178.511	322.859.393
		REAIS	ATIVA	2.998.356.737	2.515.561.285	2.741.488.903	1.617.838.515			
			PASSIVA	(3.689.883.899)	(4.948.556.301)	(4.982.748.744)	(5.361.454.613)			
		REAIS Total				(691.527.162)	(2.432.995.016)	(2.241.259.841)	(3.743.616.098)	
		MOEDA	DÓLAR AMERICANO	ATIVA	15.657.906.611	14.340.950.230	13.914.633.194	12.325.322.480		
				PASSIVA	(1.106.967.816)	(1.891.241.215)	(1.468.459.764)	(1.739.396.725)		
			DÓLAR AMERICANO Total				14.550.938.796	12.449.709.016	12.446.173.430	10.585.925.755
			EURO	ATIVA	5.154.809	155.693.943	16.901.166	89.855.322		
				PASSIVA	(415.712.527)	(898.086)	(228.243.054)	(1.742.301)		
			EURO Total				(410.557.718)	154.795.856	(211.341.888)	88.113.021
			IENE	ATIVA	2.574.040	0	34.256.338	65.272.389		
				PASSIVA	0	(87.420.316)	(25.609.133)	0		
			IENE Total				2.574.040	(87.420.316)	8.647.204	65.272.389
OUTRAS MOEDAS	ATIVA		101.195.824	400.699.241	554.388.460	323.694.947				
	PASSIVA		(3.296.978)	(5.920.725)	(54.209.949)	(835.553)				
OUTRAS MOEDAS Total				97.898.846	394.778.516	500.178.511	322.859.393			
Grand Total					27.790.180.765	23.390.731.129	23.246.054.672	18.478.597.234		

Obs.: Foi removido o Fator de risco 100% do CDI das operações de futuros BM&F neste demonstrativo.

VII - Instrumentos Derivativos: Sem contraparte central:

NATUREZA	TIPO	TIPO DE EXPOSIÇÃO	MOEDA	ATIVA	PASSIVA	31/03/2016	30/06/2016	30/09/2016	30/12/2016		
DERIVATIVO	SWAP BALCÃO	CURVA	100% CDI	ATIVA		8.827.605.361	8.831.731.426	8.694.507.205	7.994.144.889		
				PASSIVA		(273.314.331)	(371.731.082)	(354.456.105)	(942.559.538)		
			100% CDI Total					8.554.291.029	8.460.000.343	8.340.051.100	7.051.585.351
			DÓLAR AMERICANO	ATIVA		16.249.931.506	14.586.184.683	14.216.021.698	10.395.745.624		
				PASSIVA		(26.744.167.839)	(23.955.347.829)	(23.572.851.994)	(18.167.507.645)		
			DÓLAR AMERICANO Total					(10.494.236.333)	(9.369.163.146)	(9.356.830.296)	(7.771.762.021)
		REAIS	ATIVA		399.592.813	481.814.516	484.670.697	510.569.849			
			PASSIVA		(185.141.638)	(195.317.940)	(192.071.116)	(208.051.364)			
		REAIS Total					214.451.174	286.496.576	292.599.581	302.518.485	
		MOEDA	DÓLAR AMERICANO	ATIVA		5.851.092.541	5.357.132.439	5.452.014.796	4.328.888.667		
				PASSIVA		(16.345.328.875)	(14.726.295.585)	(14.808.845.092)	(11.962.510.178)		
			DÓLAR AMERICANO Total					(10.494.236.333)	(9.369.163.146)	(9.356.830.296)	(7.633.621.510)
	OUTRAS MOEDAS		ATIVA		11.586.778	18.541.944	19.029.688	0			
			PASSIVA					0			
	OUTRAS MOEDAS Total					11.586.778	18.541.944	19.029.688	0		
	TERMO DE MOEDA CETIP	CURVA	DÓLAR AMERICANO	ATIVA		68.008.939	91.513.773	57.450.001	102.714.580		
				PASSIVA		(511.223.724)	(492.981.595)	(293.410.762)	(215.847.295)		
			DÓLAR AMERICANO Total					(443.214.785)	(401.467.821)	(235.960.762)	(113.132.715)
			EURO	ATIVA		0	0	5.466.937	13.376.593		
				PASSIVA		(263.484)	0	0	(23.187.424)		
			EURO Total					(263.484)	0	5.466.937	(9.810.832)
			IENE	ATIVA		11.454.691	11.233.452	11.619.997	10.091.617		
				PASSIVA		(774.269.309)	(923.500.216)	(939.643.986)	(802.046.915)		
			IENE Total					(762.814.617)	(912.266.764)	(928.023.989)	(791.955.297)
			OUTRAS MOEDAS	ATIVA		743.424	0	2.007.415	1.262.704		
				PASSIVA		(377.855)	0	0	0		
			OUTRAS MOEDAS Total					365.569	0	2.007.415	1.262.704
		REAIS	DÓLAR AMERICANO	ATIVA		1.322.104.075	1.532.757.470	1.323.966.194	1.264.176.192		
				PASSIVA		(84.535.012)	(115.689.532)	(83.889.095)	(136.755.414)		
			REAIS Total					1.237.569.063	1.417.067.939	1.240.077.099	1.127.420.778
			DÓLAR AMERICANO	ATIVA		68.008.939	91.513.773	57.450.001	102.714.580		
				PASSIVA		(511.223.724)	(492.981.595)	(293.410.762)	(215.847.295)		
			DÓLAR AMERICANO Total					(443.214.785)	(401.467.821)	(235.960.762)	(113.132.715)
	EURO	ATIVA		0	0	5.466.937	13.376.593				
		PASSIVA		(263.484)	0	0	(23.187.424)				
	EURO Total					(263.484)	0	5.466.937	(9.810.832)		
	IENE	ATIVA		11.454.691	11.233.452	11.619.997	10.091.617				
		PASSIVA		(774.269.309)	(923.500.216)	(939.643.986)	(802.046.915)				
	IENE Total					(762.814.617)	(912.266.764)	(928.023.989)	(791.955.297)		
	OUTRAS MOEDAS	ATIVA		743.424	0	2.007.415	1.262.704				
PASSIVA			(377.855)	0	0	0					
OUTRAS MOEDAS Total					365.569	0	2.007.415	1.262.704			
Grand Total						(13.382.429.256)	(11.183.688.661)	(11.134.923.922)	(8.751.131.197)		

7. RISCO DE LIQUIDEZ

A estratégia e a política de gestão de risco de liquidez do BTMU-B seguem as diretrizes estabelecidas pela Matriz através da Divisão de Gestão de Risco Corporativo e cabe a alta administração local a implantação destas.

Há formalização e divulgação através do documento Política de Gestão de Risco de Liquidez de Funding.

O processo de revisão da Política de Liquidez está sob a jurisdição da Divisão de Gestão de Risco Corporativo na matriz. Qualquer revisão ou término desta política estará sujeita à aprovação da Diretoria da citada Divisão.

Localmente, há adesão aos conceitos e definições da política corporativa e, também, às diretrizes da Resolução nº 4.090.

A Política de Gestão do Risco de Liquidez segue os chamados Estágios de Exposição. Estes estágios estão relacionados ao grau de dificuldade na obtenção de funding. Quando o estágio se eleva, as divisões relacionadas da matriz devem cooperar tanto quanto possível para a redução do risco de liquidez de funding de todo Grupo Mitsubishi UFJ Financial Group (MUFG) e The Bank of Tokyo-Mitsubishi UFJ Ltd (BTMU).

São três os status dos estágios de liquidez - "normal", "preocupante" e "crise" -, devendo ser utilizado por todo o Grupo.

O estágio "normal" pode ser dividido em sub-estágios mais detalhados, dependendo do status de controle e gestão diários de operações de funding.

O BTMU B utiliza ainda um indicador de liquidez mínima. A liquidez mínima é um guideline parametrizado e reavaliado periodicamente pelo Departamento Risk Management - Grupo Market Risk Control e é submetido à aprovação da presidência. O guideline tem o seu acompanhamento diário efetuado através do relatório de controle de liquidez (Resolução nº 4.090 e Circular nº 3.393).

O BTMUB possui ainda um plano de contingência que pode ser acionado após análise de diversos fatores que em conjunto podem requerer medidas preventivas e/ou corretivas tais como:

- a) Liquidez imediata abaixo da liquidez mínima;
- b) Estágio de liquidez global ser alterado pela matriz;
- c) Custo de captação ser elevado substancialmente;
- d) Alteração de classificação de risco rating;
- e) Distúrbio no mercado local ou global;
- f) Dificuldade de captação;
- g) Projeção de baixa liquidez no futuro.

O Plano de Contingência de Liquidez descreve ainda as responsabilidades pela comunicação, se necessária, ao mercado, clientes, imprensa, agências classificadoras de risco e organismos reguladores.

No que tange à estrutura de captações, o BTMU-B tem buscado diversificar as suas fontes de recursos, buscando novos produtos que tragam maior estabilidade ao passivo do banco, tanto em condições normais como em condições de estresse. A tabela abaixo apresenta a evolução mensal e anual estrutura de funding do BTMU-B.

BRL Millions	Dec-16	%	Dec-15	%	YoY
Sources	8.844	100	11.046	100	(19,9)
Customer Funding	2.487	28,1	2.252	20,4	10
Demand Deposits	90	1,0	142	1,3	(36)
Time Deposits	2.397	27,1	2.110	19,1	14
Local Funding / 2-steps	177	2,0	161	1,5	9
Letra Financeira & CDI	38	0,4	-	-	-
I/O Funding	3.741	42,3	4.403	39,9	(15)
Imp / Exp Finance / Clean	2.326	26,3	1.029	9,3	126
2770 Funding	230	2,6	177	1,6	30
Hedge Accounting	1.186	13,4	3.197	28,9	(63)
Capital	1.387	15,7	1.342	12,2	3
Mandatory Deposits	(31)	(0,3)	(58)	(0,5)	(46)
Repo, Derivatives	1.044	11,8	2.945	26,7	(65)

8. GERENCIAMENTO DE RISCO OPERACIONAL

8.1 Governança para o Gerenciamento de Risco Operacional

O BTMU B define risco operacional como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas ou de eventos externos. Esta definição inclui o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição.

O gerenciamento de risco operacional é efetuado por um departamento independente das áreas de negócios, o Departamento Risk Management - Grupo Operational Risk Control (DRM-GORC). O Chief Risk Officer do BTMU B foi apontado como o Diretor Estatutário responsável pelo Gerenciamento do Risco Operacional.

A Política de Gerenciamento de Risco Operacional é revisada e aprovada anualmente pela Diretoria do BTMU B, e disponibilizada a todos os colaboradores através da base de documentos corporativos do banco.

A estrutura de gerenciamento de risco operacional conta com a participação da Diretoria do BTMU B por meio do Comitê de Gerenciamento de Risco Operacional (CGRO). Este Comitê tem como principal objetivo a discussão e priorização dos principais riscos da instituição, e tomada de decisão quanto às ações de mitigação. Além disso, tem o papel de supervisão e coordenação dos processos de Gerenciamento de Risco Operacional (GRO), bem como das atividades relacionadas ao Gerenciamento de Continuidade de Negócios e Gerenciamento de Riscos de Terceiros.

O BTMU B entende que o adequado gerenciamento de risco operacional requer o comprometimento de todos os colaboradores, e nesse sentido investe constantemente na disseminação da cultura em todos os níveis da Instituição, buscando incutir entre seus colaboradores uma consciência mais preventiva do que reativa, evitando a exposição da Instituição a esses mencionados riscos.

8.2 Metodologia de Gerenciamento de Risco Operacional

A metodologia para GRO está organizada em 5 etapas que, quando executadas de forma integrada, permitem a manutenção tempestiva e eficiente do risco operacional. As etapas são: Identificação, Avaliação, Mitigação, Monitoramento e Reporte.

A etapa de Identificação consiste na definição e categorização dos riscos e/ou eventos de risco operacional, inerentes ou materializados, em qualquer nível ou processo da instituição. Nesta etapa estão contemplados os processos de monitoramento de eventos operacionais e a manutenção do catálogo de processos, dicionário de riscos e matrizes de risco e controle do BTMU B.

A etapa de Avaliação consiste na mensuração, classificação e priorização dos riscos e/ou eventos de risco operacional identificados na etapa anterior. Nesta etapa estão contemplados os processos de autoavaliação de riscos e controles, captura de perdas operacionais, e priorização dos riscos para tratamento e mitigação.

A etapa de Mitigação consiste na definição e formalização do tratamento que será adotado para o risco e/ou evento de risco identificado e avaliado nas etapas anteriores. Em conjunto com o DRM – GORC os gestores dos processos definem qual o melhor plano de ação para tratamento do risco, utilizando as informações de risco inerente, risco residual, qualidade do ambiente de controle, custos e benefícios para embasar a tomada de decisão.

A etapa de Monitoramento consiste no acompanhamento da implantação das ações definidas na etapa anterior e na manutenção dos patamares de exposição ao risco através do monitoramento periódico do ambiente de controles internos instalado. Nesta etapa estão contemplados os processos de teste de desenho e efetividade de controles internos, além da definição e acompanhamento de indicadores chave de risco.

E finalmente, a etapa de Reporte consiste na divulgação, tempestiva e transparente, das alterações nos patamares de exposição aos riscos operacionais e/ou no ambiente de controles através de relatórios, apresentações, reuniões ou qualquer outro meio de comunicação que permita que a informação relevante esteja disponível, tempestivamente, à correta audiência. Contempla também a elaboração e divulgação de relatórios de acompanhamento e periódicos para os órgãos reguladores ou áreas internas do BTMU B. Nesta etapa estão também englobadas as ações de treinamento e comunicação para disseminação e aprofundamento da cultura de gestão de riscos operacionais no BTMU B.

Em atendimento à Resolução CMN nº 3.490 e a Circular nº 3.383 do Banco Central do Brasil, o BTMU B adotou em Junho/2008 a metodologia da Abordagem do Indicador Básico para cálculo da Parcela do Patrimônio de Referência Exigido referente ao Risco Operacional (Popr).

8.3 Sistemas de Gerenciamento de Risco Operacional

O BTMU B mantém uma base atualizada das falhas relacionadas ao risco operacional, abrangendo casos que apresentaram perda financeira ou não. Esta base de dados segue as diretrizes de padronização e reporte determinadas pelo The Bank of Tokyo-Mitsubishi UFJ, Ltd. (acionista majoritário do BTMU B), os quais também estão em consonância com os requerimentos regulamentares locais. Cada evento é avaliado individualmente pelo Departamento Risk Management - Grupo Operational Risk Control, e quando necessário um grupo específico de análise é convocado para identificação da causa raiz do problema e determinação de planos de ação com medidas corretivas e preventivas para mitigar os riscos identificados.

Esta estrutura é apoiada por sistemas informatizados, que visam proporcionar suporte qualitativo necessário para a área de Risco Operacional, onde são classificados os riscos identificados, conforme as 08 categorias definidas pela Resolução nº 3.380 do Conselho Monetário Nacional (CMN) de 29 de Junho de 2.006.

9. ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE CAPITAL

9.1 Introdução

O presente documento tem por objetivo evidenciar a estrutura de gerenciamento de Capital estabelecida pelo BTMUB em conformidade com os requerimentos estabelecidos pela Resolução nº 3.988 do Conselho Monetário Nacional de 30 de junho de 2011.

9.2 Estrutura Organizacional:

A Estrutura do Gerenciamento de Capital é gerenciada pelo Departamento *Risk Management* (DRM)– Grupo *Credit Risk Control*, área esta segregada da área de negociação e da unidade executora da atividade de auditoria interna do Banco de Tokyo-Mitsubishi UFJ Brasil S/A.

Além do DRM a Estrutura do Gerenciamento de Capital conta também com o apoio do Departamento de Planejamento, que deve prover as informações necessárias e estabelecer a comunicação com o acionista majoritário (The Bank of Tokyo-Mitsubishi UFJ Ltd com sede em Tóquio – Japão) sempre que preciso.

É função da Estrutura do Gerenciamento de Capital manter as políticas e estratégias para o gerenciamento de Capital claramente documentadas, além de estabelecer mecanismos e procedimentos destinados a manter o capital compatível com os riscos incorridos pela instituição.

Os riscos atualmente não cobertos pelo Patrimônio de Referência Requerido (PRE), tais como riscos de imagem/ reputação são tratados através de controles específicos de prevenção, além de treinamentos internos de conscientização de todos os funcionários realizados pelo Departamento de Compliance.

O risco de liquidez, cuja gestão e controle é compartilhada entre os Departamentos de Tesouraria e DRM-Grupo Risco de Mercado, atualmente também não contemplado pelo cálculo do PRE, tem políticas, controles e procedimentos específicos tanto para situações de normalidade de mercado bem como em situações de estresse de liquidez de funding e de mercado.

9.3 Responsabilidades:

Os responsáveis pela condução do processo de Gerenciamento de Capital são:

Departamento de Planejamento:

- Estabelecer, sempre que necessário, linha de comunicação com a Matriz nas questões relativas ao Capital;
- Projetar os valores de ativos e passivos, bem como as receitas e despesas de acordo com o Planejamento Estratégico do BTMU-B;
- Elaborar em conjunto com o DRM o Plano de Capital;
- Elaborar o Planejamento das metas;
- Prover as informações necessárias e estabelecer a comunicação com o acionista majoritário, The Bank of Tokyo-Mitsubishi UFJ Ltd.

Departamento de *Risk Management* (DRM):

- Elaborar a Política de Gerenciamento de Capital, com revisões anuais;
- Submeter a Política de Gerenciamento de Capital à aprovação da Diretoria do BTMU-B;
- Avaliar a necessidade de Capital para fazer face aos riscos aos quais o Banco está sujeito;
- Realizar simulações de eventos de estresse de mercado e crédito e seus impactos sobre o Capital;
- Elaborar relatórios Gerenciais periódicos sobre a adequação de Capital;
- Apresentar os relatórios Gerenciais ao Comitê de Ativos e Passivos (Comitê de ALM);
- Monitorar a adequação dos níveis de Capital regulatório;
- Divulgar as informações requeridas pelo Banco Central do Brasil.

Diretoria do BTMU-B:

- Aprovar a Política de Gerenciamento de Capital;
- Aprovar o Plano de Capital de acordo com o Plano Estratégico do BTMU-B;
- Identificar e avaliar as principais fontes de Capital;
- Aprovar ações para otimização do Capital requerido;
- Aprovar a composição da estrutura de Capital.

Comitê de Ativos e Passivos (ALM):

- Avaliar a adequação do Capital com base ao relatório apresentado pelo DRM.

NOTAS:

1- Detalhamentos da Apuração dos Requerimentos Mínimos em Relação ao RWA

Base Normativa: Resolução 4.193/13

1.1) RWA

Detalhamento do Cálculo do RWA (ativos ponderados por risco): o RWA corresponde a soma das seguintes parcelas: RWACPAD, RWACIRB, RWAMPAD, RWAMINT, RWAOPAD, RWAOAMA.

1.1.1) RWACPAD parcela relativa às exposições, ao risco de crédito, sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada em conformidade com Circular 3.644/13 e suas alterações. Para a apuração do valor da exposição devem ser deduzidos os respectivos adiantamentos recebidos, provisões e rendas a apropriar.

1.1.2) RWACAM parcela relativa às exposições em ouro, em moeda estrangeira e em ativos sujeitos a variação cambial cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada em conformidade com a Circular 3.641/13.

1.1.3) RWAJUR:

1.1.3.1) RWAJUR1 - parcela relativa às exposições sujeitas à variação de taxas de juros prefixadas denominadas em real cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada em conformidade com a Circular 3.634/13

1.1.3.2) RWAJUR2 - parcela relativa às exposições sujeitas à variação da taxa dos cupons de moedas estrangeiras cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada em conformidade com a Circ. 3.635/13.

1.1.3.3) RWAJUR3 - parcela relativa às exposições sujeitas à variação de taxas dos cupons de índices de preços cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada em conformidade com a Circular 3.636/13.

1.1.3.4) RWAJUR4 - parcela relativa às exposições sujeitas à variação de taxas dos cupons de taxas de juros cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada em conformidade com a Circular 3.637/13.

1.1.4) RWACOM - parcela relativa às exposições sujeitas à variação dos preços de mercadorias (commodities) cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada em conformidade com a Circular 3.639/13.

1.1.5) RWAACS - parcela relativa às exposições sujeitas à variação do preço de ações cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada em conformidade com a Circular 3.638/13.;

1.1.6) RWAOPAD - parcela referente ao risco operacional cujo requerimento de capital é calculado com base na Circular 3.640/13;

1.2) RBAN
Capital para cobertura do risco das operações sujeitas à variação de taxas de juros não classificadas na carteira de negociação, na forma da Resolução nº 3.464, de 26 de junho de 2007 (artigo 13 da Resolução 4.193/13).



MUFG

BALANCETE PATRIMONIAL EM 31 de DEZEMBRO de 2016

Agências Matriz e Rio de Janeiro

Valores em R\$ mil

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE E REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		CIRCULANTE E EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	
	17.683.740		16.361.391
DISPONIBILIDADES	10.845	DEPÓSITOS	2.507.101
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ	4.104.040	Depósitos à Vista	90.079
Aplicações no Mercado Aberto	3.174.367	Depósitos Interfinanceiros	20.150
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	-	Depósitos a Prazo	2.396.872
Aplicações em Moedas Estrangeiras	929.673	RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS	38.130
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS	3.772.013	Obrig. por emissão de Letras Financeiras	38.130
Livres	398.775	RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	4
Instrumentos Financeiros Derivativos	807.065	Recebimentos e Pagamentos a Liquidar	4
Vinculados a Prestação de Garantias	2.566.173	RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS	20.269
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	30.838	Recursos em Trânsito de Terceiros	20.269
Pagamentos e Recebimentos a Liquidar		OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS E REPASSES	3.917.695
Créditos Vinculados:		EMPRÉSTIMOS NO EXTERIOR	3.511.200
Depósitos no Banco Central	30.369	Obrigações em Moeda Estrangeira	3.511.200
Correspondentes	469	REPASSES NO PAÍS-INSTITUIÇÕES OFICIAIS	176.708
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	814.849	Repasse no País - BNDES	83.719
Operações de Crédito:		Repasse no País - Finaime	27.046
Setor Privado	818.542	Repasse no País - Outras instituições	65.943
Provisão para Oper. de Créditos de Liquidação Duvidosa	(3.693)	OBRIGAÇÕES POR REPASSES	229.787
OUTROS CRÉDITOS	8.945.313	Repasse do Exterior	229.787
Carteira de Câmbio	8.574.482	INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS	1.044.450
Rendas a Receber	9.938	Instrumentos Financeiros Derivativos	1.044.450
Negociação e Intermediação de Valores	12.203	OUTRAS OBRIGAÇÕES	8.833.742
Diversos	349.697	Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	570
Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa	(1.007)	Carteira de Câmbio	8.378.110
OUTROS VALORES E BENS	5.842	Sociais e Estatutárias	1.711
Outros Valores e Bens	-	Fiscais e Previdenciárias	234.779
Despesas Antecipadas	5.842	Negociação e Intermediação de Valores	120.210
PERMANENTE	63.124	Diversas	98.362
INVESTIMENTOS	1	RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS	799
Outros Investimentos	196	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.384.674
Provisão para Perdas	(195)	CAPITAL SOCIAL	853.071
IMOBILIZADO DE USO	38.762	De Domiciliados no País	a 4.445
Imóveis de Uso	30.457	De Domiciliados no Exterior	a 848.626
Outras Imobilizações de Uso	39.371	RESERVAS DE CAPITAL	c 5.103
Depreciações Acumuladas	(31.066)	RESERVAS DE LUCROS	b 533.675
INTANGÍVEL	24.361	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	d (3.121)
Ativos Intangíveis (antes de Outubro/2013)	h 19.975	AÇÕES EM TESOURARIA	f (4.054)
Ativos Intangíveis (a partir de Outubro/2013)	29.153	CONTAS DE RESULTADO	b -
Amortização Acumulada (antes de Outubro/2013)	h (18.985)	Receitas Operacionais	-
Amortização Acumulada (a partir de Outubro/2013)	(5.782)	Receitas Não Operacionais	-
		Despesas Operacionais	-
		Despesas Não Operacionais	-
		Imposto de Renda	-
		Contribuição Social	-
TOTAL DO ATIVO	17.746.864	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	17.746.864

A D RETORIA

RACEMA CHOU MA - Accountant CRC - 1SP 319654/O-0

Anexo I

Composição do Patrimônio de Referência (PR) e informações sobre a adequação do PR

Número da Linha	Capital Principal: instrumentos e reservas	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) (1)	Referência do Balanço do conglomerado (2)
1	Instrumentos Elegíveis ao Capital Principal	853.071		a
2	Reservas de lucros	533.675		b
3	Outras receitas e outras reservas	1.981		c /d
4	Instrumentos autorizados a compor o Capital Principal antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013			
5	Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado, não dedutível do Capital Principal	-		
6	Capital Principal antes dos ajustes prudenciais	1.388.727		
Número da Linha	Capital Principal: ajustes prudenciais	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) (1)	Referência do Balanço do conglomerado (2)
7	Ajustes prudenciais relativos a apreçamento de instrumentos financeiros	-		
8	Ágios pagos na aquisição de investimentos com fundamento em expectativa de rentabilidade futura	-		
9	Ativos intangíveis	24.361	14.616	e
10	Créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais e de base negativa de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e os originados dessa contribuição relativos a períodos de apuração encerrados até 31 de dezembro de 1998	-		
11	Ajustes relativos ao valor de mercado de instrumentos financeiros derivativos utilizados para hedge de fluxo de caixa de itens protegidos que não tenham seus ajustes de marcação a mercado registrados contabilmente	-		
12	Diferença a menor entre o valor provisionado e a perda esperada para instituições que usam IRB	-		
13	Ganhos resultantes de operações de securitização			
14	Ganhos ou perdas advindos do impacto de mudanças no risco de crédito da instituição na avaliação a valor justo de itens do passivo			
15	Ativos atuarias relacionados a fundos de pensão de benefício definido	-		
16	Ações ou outros instrumentos de emissão própria autorizados a compor o Capital Principal, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	4.054		f
17	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao capital principal			

18	Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas, de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar, que exceda 10% do valor do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas	-		
19	Participações superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas, de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	-		
20	Mortgage servicing rights			
21	Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para a sua realização, acima do limite de 10% do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas.			
22	Valor que excede a 15% do Capital Principal			
23	do qual: oriundo de participações no capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas, no capital de empresas assemelhadas a instituições financeiras que não sejam consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar			
24	do qual: oriundo de direitos por serviço de hipoteca			
25	do qual: oriundo de créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam da geração de lucros ou receitas tributárias futuras para sua realização			
26	Ajustes regulatórios nacionais	(990)	(594)	
26.a	Ativos permanentes diferidos	-	-	
26.b	Investimentos em dependências, instituições financeiras controladas no exterior ou entidades não financeiras que componham o conglomerado, em relação às quais o Banco Central do Brasil não tenha acesso a informações, dados e documentos	-		
26.c	Instrumentos de captação elegíveis ao Capital Principal emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeira no exterior, que não componham o conglomerado.	-		
26.d	Aumento do capital social não autorizado	-		
26.e	Excedente ao valor ajustado de Capital Principal			
26.f	Depósito para suprir deficiência de capital			

26.g	Montante dos ativos intangíveis constituídos antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	990	594	h
26.h	Excesso dos recursos aplicados no Ativo Permanente	-		
26.i	Destaque do PR			
26.j	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração de Capital Principal para fins regulatórios			
27	Ajustes regulatórios aplicados ao Capital Principal em função de insuficiência do Capital Complementar e de Nível II para cobrir deduções	-		
28	Total de deduções regulatórias ao Capital Principal	18.077		
29	Capital Principal	1.370.650		
Número da Linha	Capital Complementar: instrumentos	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) (1)	Referência do Balanço do conglomerado (2)
30	Instrumentos elegíveis ao Capital Complementar	-		
31	dos quais: classificados como capital social conforme as regras contábeis	-		
32	dos quais: classificados como passivo conforme as regras contábeis	-		
33	<i>Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013</i>	-		
34	Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado, não dedutível do Capital Complementar	-		
35	<i>dos quais: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013</i>	-		
36	Capital Complementar antes das deduções regulatórias	-		
Número da Linha	Capital Complementar: deduções regulatórias	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) (1)	Referência do Balanço do conglomerado (2)
37	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Capital Complementar, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	-		
38	Investimento cruzados em instrumentos elegíveis ao capital complementar			
39	Valor agregado dos investimentos inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior que não componham o conglomerado e que exceda 10% do valor do Capital Complementar	-		
40	Investimentos superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado	-		
41	Ajustes regulatórios nacionais	-		
41.a	Instrumentos de captação elegíveis ao Capital Complementar emitidos por instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado, considerando o montante inferior a 10% do valor do Capital Complementar	-		
41.b	Participação de não controladores no Capital Complementar	-		

41.c	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Complementar para fins regulatórios	-		
42	Ajustes regulatórios aplicados ao Capital Complementar em função de insuficiência do Nível II para cobrir deduções			
43	Total de deduções regulatórias ao Capital Complementar	-		
44	Capital Complementar	-		
45	Nível I	1.370.650		
Número da Linha	Nível II: instrumentos	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) (1)	Referência do Balanço do conglomerado (2)
46	Instrumentos elegíveis ao Nível II	-		
47	<i>Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013</i>	-		
48	Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado, não dedutível do Nível II	-		
49	<i>dos quais: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013</i>	-		
50	Excesso de provisões em relação à perda esperada no IRB	-		
51	Nível II antes das deduções regulatórias	-		
Número da Linha	Nível II: deduções regulatórias	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) (1)	Referência do Balanço do conglomerado (2)
52	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Nível II, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	-		
53	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao Nível II			
54	Valor agregado dos investimentos inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior que não componham o conglomerado, que exceda 10% do valor do Nível II	-		-
55	Investimentos superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado	-		-
56	Ajustes regulatórios nacionais	-		
56.a	Instrumentos de captação elegíveis ao Nível II emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras do exterior, que não componha o conglomerado	-		
56.b	Participação de não controladores no Nível II			
56.c	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Nível II para fins regulatórios			
57	Total de deduções regulatórias ao Nível II	-		
58	Nível II	-		
59	Patrimônio de Referência (Nível I + Nível II)	1.370.650		
60	Total de ativos ponderados pelo risco	5.796.380		
Número da Linha	Índices de Basileia e Adicional de Capital Principal	%		

61	Índice de Capital Principal (ICP)	23,65%		
62	Índice de Nível I (IN1)	23,65%		
63	Índice de Basileia (IB)	23,65%		
64	Valor total do Capital Principal demandado especificamente para a Instituição (% dos RWA)	4,500%		
65	do qual: adicional para conservação de capital	0,625%		
66	do qual: adicional contracíclico	0,625%		
67	do qual: adicional para instituições sistemicamente importantes em nível global (G-SIB)			
68	Montante de Capital Principal alocado para suprir os valores demandados de adicional de Capital Principal (% dos RWA)	17,90%		
Número da Linha	Mínimos Nacionais	%		
69	Índice de Capital Principal (ICP), se diferente do estabelecido em Basileia III			
70	Índice de Nível I (IN1), se diferente do estabelecido em Basileia III	6,00%		
71	Índice de Basileia (IB), se diferente do estabelecido em Basileia III	9,875%		
Número da Linha	Valores abaixo do limite para dedução (não ponderados pelo risco)	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) (1)	Referência do Balanço do conglomerado (2)
72	Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	-		
73	Participações superiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	-		
74	Mortgage servicing rights			
75	Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias, não deduzidas do Capital Principal	-		
Número da Linha	Limites à inclusão de provisões no Nível II	Valor (R\$ mil)		
76	Provisões genéricas elegíveis à inclusão no Nível II relativas a exposições sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada			
77	Limite para a inclusão de provisões genéricas no Nível II para exposições sujeitas à abordagem padronizada			
78	Provisões elegíveis à inclusão no Nível II relativas a exposições sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem IRB (antes da aplicação do limite)	-		
79	Limite para a inclusão de provisões no Nível II para exposições sujeitas à abordagem IRB	-		
Número da Linha	Instrumentos autorizados a compor o PR antes da entrada em vigor da Resolução 4.192, de 2013 (aplicável entre 1º de outubro de 2013 e 1º de janeiro de 2022)	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) (1)	Referência do Balanço do conglomerado (2)

80	<i>Limite atual para os instrumentos autorizados a compor o Capital Principal antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013</i>			
81	<i>Valor excluído do Capital Principal devido ao limite</i>			
82	<i>Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192 de 2013</i>	-		
83	<i>Valor excluído do Capital Complementar devido ao limite</i>	-		
84	<i>Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013</i>	-		
85	<i>Valor excluído do Nível II devido ao limite</i>	-		

Principais Características dos Instrumentos do Patrimônio de Referência (PR)

Número da Linha	Capital Principal: instrumentos e reservas	Valor (R\$ mil)
1	Emissor	Banco de Tokyo-Mitsubishi UFJ S/A
2	Identificador único	-
3	Lei aplicável ao instrumento	Lei nº 6.404/1976
	Tratamento Regulatório	
4	Tratamento temporário de que trata o art.28 da Resolução nr. 4.192, de 2013	-
5	Tratamento após o tratamento temporário de que trata a linha anterior	-
6	Eligibilidade para a instituição individual/conglomerado/conglomerado e instituição individual	Instituição individual
7	Tipo de instrumento	Ação
8	Valor reconhecido no PR (em R\$ mil, na última data-base reportada)	1.384.674
9	Valor de face do instrumento (em R\$ mil)	-
10	Classificação contábil	Ação
11	Data original de emissão	-
12	Perpétuo ou vencimento	Perpétuo
13	Data original de vencimento	-
14	Opção de resgate ou recompra	Não
15	(1) Data de resgate ou recompra (2) Datas de resgate ou recompra condicionadas (3) Valor de resgate ou recompra (em R\$ mil)	-
16	Datas de resgate ou recompra subsequentes, se aplicável	-
	Remuneração / Dividendos	
17	Remuneração ou dividendos fixos ou variáveis	Fixo e depois variável
18	Taxa de remuneração e índice referenciado	6 % do Lucro Líquido
19	Existência de suspensão de pagamento de dividendos	Sim
20	Completa discricionariedade, discricionariedade parcial ou mandatório	Completa Discricionariedade
21	Existência de cláusulas que alterem os prazos ou condições de remuneração pactuados ou outro incentivo para resgate	Não
22	Cumulativo ou não cumulativo	Cumulativo
23	Conversível ou não conversível em ações	Não conversível
24	Se conversível, em quais situações	-
25	Se conversível, totalmente ou parcialmente	-
26	Se conversível, taxa de conversão	-
27	Se conversível, conversão obrigatória ou opcional	-
28	Se conversível, especificar para qual tipo de instrumento	-
29	Se conversível, especificar o emissor do instrumento para o qual pode ser convertido	-
30	Características para a extinção do instrumento	-
31	Se extingüível, em quais situações	-
32	Se extingüível, totalmente ou parcialmente	-
33	Se extingüível, permanente ou temporariamente	-
34	Se extinção temporária, descrição da situação em que o instrumento volte a ser considerado no PR	-
35	Posição na hierarquia de subordinação em caso de liquidação (especifica o tipo de instrumento de ordem imediatamente superior)	-
36	Possui características que não serão aceitas após o tratamento temporário de que trata o art. 28 da Resolução nº 4.192, de 2013	-
37	Se sim, especificar as características de que trata a linha anterior	-

Apuração da Razão de Alavancagem (RA)

Anexo I

Resumo Comparativo entre Demonstrações Financeiras Publicadas e Razão de Alavancagem		
Número da Linha	Item	Valor (R\$ mil)
1	Ativo total de acordo com as demonstrações financeiras publicadas	17.746.864
2	Ajuste decorrente de diferenças de consolidação contábil	-
3	Ajuste relativo aos ativos cedidos ou transferidos com transferência substancial dos riscos e benefícios e reconhecidos contabilmente	-
4	Ajuste relativo aos valores de referência ajustados e aos ganhos potenciais futuros em operações com instrumentos financeiros derivativos	652.001
5	Ajuste relativo a operações compromissadas e de empréstimos de títulos e valores mobiliários	
6 *	Ajuste relativo a operações não contabilizadas no ativo total do conglomerado prudencial	1.041.324
7 **	Outros ajustes	(64.417)
8	Exposição total	19.375.772

* Garantias + Adiantamentos concedidos pela Instituição

** Diferença entre a apuração do Crédito tributário de dif temporários e as obrigações diferidas (passivo).

Anexo II

Modelo Comum de divulgação de informações sobre a Razão de Alavancagem		
Número da Linha	Item	Valor (R\$ mil)
Itens contabilizados no Balanço Patrimonial (BP)		
1	Itens patrimoniais, exceto instrumentos financeiros derivativos, títulos e valores mobiliários recebidos por empréstimo e revenda a liquidar em operações compromissadas	14.040.586
2	Ajustes relativos aos elementos patrimoniais deduzidos da apuração do Nível I	(64.417)
3	Total das exposições contabilizadas no BP	13.976.169
Operações com Instrumentos Financeiros Derivativos		
4	Valor de reposição em operações de derivativos	807.065
5	Ganho potencial futuro decorrente de operações com derivativos	652.001
6	Ajuste relativo à garantia prestada em operações com derivativos	
7	Ajuste relativo à margem de garantia diária prestada	-
8	Derivativos em nome de clientes em que não há obrigatoriedade contratual de reembolso em função de falência ou inadimplemento das entidades responsáveis pelo sistema de liquidação	-
9	valor de referência ajustado em derivativos de crédito	-
10	Ajuste sob o valor de referência ajustado em derivativos de crédito	-
11	Total das exposições relativas a operações com instrumentos financeiros derivativos	1.459.066
Operações compromissadas e de Empréstimo de Títulos e Valores Mobiliários (TVM)		
12	Aplicações em operações compromissadas e de empréstimo de TVM	3.174.367
13	Ajuste relativo a recompras a liquidar e credores por empréstimo de TVM	(1)
14	Valor relativo ao risco de crédito da contraparte	-
15	Valor relativo ao risco de crédito da contraparte em operações de intermediação	-
16	Total das exposições relativas a operações compromissadas e de empréstimos de títulos e valores mobiliários	3.174.366
Itens não contabilizados no Balanço Patrimonial (BP)		
17	Valor de referência das operações não contabilizadas no BP	901.889
18	Ajuste relativo à aplicação de FCC específico às operações não contabilizadas no BP	(135.719)
19	Total das exposições não contabilizadas no Balanço Patrimonial	766.170
Capital e Exposição Total		
20	Nível I	1.370.650
21	Exposição Total	19.375.772
Razão de Alavancagem (RA)		
22	Razão de Alavancagem de Basiléia III	7,07%